

LEI Nº 832/07, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho - Dequinha

“Reconhece de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Riachão”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Riachão, com sede à Estrada Riachão s/n – Jardim Riachão/Excelsior, Queimados – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.266.191/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL